



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Indico a V. Ex^a., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estabeleça providências no sentido de **INDICAR ao Poder Executivo Municipal que determine o cumprimento rigoroso da norma ABNT NBR 9050 nas obras da EMEF Nilton Gomes.**

A NBR 9050 estabelece os parâmetros técnicos para garantir acessibilidade a todos os cidadãos, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, determinando que todas as obras públicas municipais, sejam de construção, reforma ou ampliação, observem integralmente os critérios e parâmetros da ABNT NBR 9050.

Oriente que os órgãos responsáveis exijam, no ato da entrega das obras, relatório técnico de acessibilidade emitido por profissional habilitado.

Deste modo, por todo o teor deste, no que cabe a este Parlamentar, no dever de executar e indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares a aprovação da matéria posta, em virtude do grande auxílio que a mesma exercerá ao município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de junho de 2025.

MARCELO ZONTA
Vereador (PSB)

Câmara Municipal de Cariacica



Verificação do documento em: <https://cariacica.camara.sp.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003400320035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.